



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

PORTARIA Nº 006/CMSR/2021

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2021/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Sr. Uilson Henrique de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 17, Inciso IV, do Regimento Interno da Casa;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam Compostas as Comissões Permanentes, para o biênio 2021/2022, nomeando seus membros na forma a seguir:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

Presidente: Ramon Filipe Silva Gonçalves

Relator: Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues

Membro: Silvio Henrique Chagas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO:

Presidente: Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues

Relator: Silvio Henrique Chagas

Membro: Ramon Filipe Silva Gonçalves

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

Presidente: Alberto José Carlos Ferreira

Relator: Altamir Silva Miranda

Membro: Uilson Henrique de Oliveira

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

Presidente: Maria Vera Lúcia Moreira da Costa Moura

Relator: Maria Izabel Inácio de Lima Rodrigues

Membro: Patrícia Nazário de Carvalho

Membro Silvio Henrique Chagas

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES:

Presidente: Alberto José Carlos Ferreira

Relator: Valter de Paulo Ferreira



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Presidente: Maria Vera Lúcia Moreira da Costa Moura

Relator: Ramon Filipe Silva Gonçalves

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, HIGIENE, SAÚDE, PREVIDÊNCIA;

Presidente: Altamir Silva Miranda

Relator: Uilson Henrique de Oliveira

COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;

Presidente: Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues

Relator: Altamir Silva Miranda

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;

Presidente: Patrícia Nazário de Carvalho

Relator: Ramon Filipe Silva Gonçalves

ART. 2º - Os suplentes serão indicados desde que haja necessidade.

ART. 3º - As demais Comissões serão constituídas a medida da apresentação de matéria específica.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Santana do Riacho(MG), em 03 de fevereiro de 2021.

*Ver. Uilson Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara*